



FERNANDO AUGUSTO DA FONSECA

FILIAÇÃO: Nathayl Machado da Fonseca e

José Augusto Valente da Fonseca

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 13/1/1946, Rio de Janeiro (RJ)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: bancário

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Partido Comunista

Brasileiro Revolucionário (PCBR)

DATA E LOCAL DE MORTE: 29/12/1972, Rio de Janeiro (RJ)

BIOGRAFIA

Nascido no Rio de Janeiro (RJ), Fernando Augusto da Fonseca cursou o 2º grau no Colégio Pedro II e estudou Economia na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Desde o final da década de 1960, trabalhava na agência central do Banco do Brasil e acabou demitido em 1970. Casado com Sandra Maria Araújo da Fonseca, com quem teve dois filhos, André e Fernanda, sendo que a filha não chegou a conhecer o pai. Fernando iniciou a militância política entre os quadros da Corrente Revolucionária e, em seguida, ingressou no Partido Comunista Brasileiro Revolucionário (PCBR), do qual chegou a ser membro da direção nacional e um dos responsáveis pela publicação do jornal *O Avante*. Entre seus codinomes, ficou conhecido principalmente como “Fernando Sandália” e pela alcunha de “Comprido”. Após uma série de prisões de integrantes do PCBR, ocorridas no início da década de 1970, a fim de escapar das perseguições policiais e continuar a sua militância, Fernando decidiu mudar-se para Maceió (AL). Fernando morreu aos 25 anos de idade em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 29 de fevereiro de 1996, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela mor-

te de Fernando Augusto da Fonseca (Processo nº 101/96). Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em sua homenagem, seu nome foi atribuído a uma rua no bairro da Paciência, no Rio de Janeiro (RJ).

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Fernando Augusto da Fonseca morreu no dia 29 de dezembro de 1972 em ação comandada pelo Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) do I Exército, Rio de Janeiro, para onde foi transferido depois de ter sido preso e torturado por agentes do Estado no DOI-CODI do IV Exército, em Recife.

Segundo a falsa versão, Fernando e outros cinco militantes do PCBR teriam morrido em confronto armado com agentes das forças de segurança no dia 29 de dezembro de 1972. A nota, divulgada pelo serviço de relações públicas do I Exército somente na edição do *Jornal do Brasil* de 17 de janeiro de 1973, com o título “Destruído o Grupo de Fogo Terrorista do PCBR/GB”, informava que

em ações simultâneas, realizadas em pontos diferentes da Guanabara, os órgãos de segurança, prossequindo operações contra grupos terroristas remanescentes, desbarataram duas importantes células do Partido Comunis-

ta Brasileiro Revolucionário (PCBR), que atuavam coordenadas nos bairros de Grajaú e Bento Ribeiro.

As operações contra o grupo teriam se viabilizado graças a informações obtidas a partir da prisão de lideranças regionais do PCBR e da apreensão de documentos relativos ao planejamento de ações futuras. Particularmente, a prisão de Fernando Augusto da Fonseca, importante quadro do PCBR, em Recife, no dia 26 de dezembro de 1972, teria possibilitado o desmonte do chamado “Grupo de Fogo do PCBR”. Segundo a mesma versão, em seu interrogatório, Fernando Augusto teria fornecido às equipes de investigação informações sobre dois aparelhos do PCBR, localizados no Rio de Janeiro. De posse dessas informações, os agentes do DOI-CODI/IV de Recife teriam conduzido Fernando até o Rio de Janeiro, onde ele teria acompanhado um grupo de agentes a um “ponto” no bairro do Grajaú, que estava marcado para o encontro de outros quatro militantes.

No Grajaú, ao se aproximar do carro no qual aguardavam outros quatro integrantes do partido, Fernando teria sido baleado por seus próprios companheiros que, percebendo o cerco policial, decidiram abrir fogo. Na sequência, um intenso tiroteio com as forças de segurança teria resultado na morte de José Bartolomeu Rodrigues, Getúlio de Oliveira Cabral e José Sílton Pinheiro, cujos corpos teriam sido carbonizados dentro do veículo, incendiado em decorrência da troca de tiros. Um quarto militante teria conseguido escapar, mas este nunca chegou a ser identificado. No mesmo momento, outra equipe teria se deslocado para o bairro de Bento Ribeiro, local onde estariam outros militantes do PCBR. No segundo confronto travado no “aparelho”, ainda narrado pela falsa versão, dois militantes teriam reagido ao cerco policial com armas de fogo, inclusive granadas de mão, e acabaram mortos no tiroteio. De acordo com a nota oficial, as duas vítimas seriam Valdir Salles

Saboia e Luciana Ribeiro da Silva, nome falso de Lourdes Maria Wanderley Pontes.

As investigações realizadas pela CEMDP e pela Comissão Nacional da Verdade (CNV) revelaram a existência de indícios que permitem desconstruir a versão oficial divulgada pelos órgãos da repressão.

Como oficialmente reconhecido, Fernando foi preso no dia 26 de dezembro de 1972, em Recife, e levado ao DOI-CODI/IV. Nessa data, Fernando se preparava para viajar com a sua esposa, Sandra Maria da Fonseca, e seu filho para Belo Horizonte, onde passariam o fim de ano. De acordo com o depoimento de Sandra Maria anexado ao processo da CEMDP, pouco antes da viagem, Fernando deixou o hotel no qual estavam hospedados para se encontrar com outro militante da organização. Cerca de uma hora mais tarde, Sandra Maria foi presa, encapuzada e levada com o filho do casal, por agentes da Delegacia de Ordem Política e Social (DOPS) de Pernambuco para um local que não sabia identificar. Lá foi informada que seu marido também estava detido, porém não chegou a vê-lo. Depois de passar um dia inteiro sendo interrogada, foi conduzida para outro local que parecia ser uma residência, de onde só foi libertada no dia 16 de janeiro de 1973 e apenas no dia posterior soube, pela imprensa, da morte de seu marido.

Outros elementos corroboram para fragilizar a versão oficial de morte dos seis militantes do PCBR. Em relatório do Centro de Informações da Aeronáutica (CISA) sobre as atividades do PCBR está listado, entre outras ações, um assalto a banco que teria ocorrido em outubro de 1972, na rua Marquês de Abrantes, no Rio de Janeiro. Segundo o Relatório, as informações sobre essa ação tinham sido levantadas a partir de declarações de Fernando Augusto da Fonseca e Valdir Salles Saboia. Esse registro aponta para um contato de agentes da repressão com Valdir, anterior à morte do militante, o que indica que também foi detido e interrogado no final de 1972, contrariando a versão de tiroteio após o “estouro” de um aparelho. A prisão de Valdir Saboia é con-

firmada por outro documento do Cisa, de 19 de março de 1973, que apresenta um extrato das declarações do militante, relacionando às ações do PCBR mapeadas a partir de seu interrogatório. No caso das mortes de Valdir e Lourdes Maria, o caráter fantasioso do episódio narrado também se evidencia pela indicação do endereço da casa onde teriam sido mortos em Bento Ribeiro: trata-se da rua Sargento Valder Xavier de Lima, nome de um militar morto por militantes do PCBR, em 1970, em Salvador (BA). Além disso, como já observado pela CEMDP, as fotos da perícia técnica desmentem a versão de tiroteio, que teria envolvido inclusive o uso de granadas, no suposto aparelho em Bento Ribeiro. As fotos mostram que não há marcas de tiros na parede, e o corpo de Lourdes Maria aparece em um canto da sala e atrás de uma árvore de natal, que permanece com as bolas de vidrilho intactas.

A provável prisão anterior dos militantes e a encenação do tiroteio no Grajaú com a carbonização do veículo para encobrir suas mortes sob tortura ou execuções também são sustentadas pelo ex-presos político Rubens Manoel Lemos, que afirmou, em declaração prestada em 31 de janeiro de 1996, que Fernando Augusto da Fonseca (“Sandália”), José Silton Pinheiro e Getúlio de Oliveira Cabral “foram colocados, já mortos, dentro de um carro da marca Volkswagen, que foi incendiado (explodido) no Rio de Janeiro”. Essa declaração é endossada por outros testemunhos que chegaram ao conhecimento do então deputado federal Nilmário Miranda, enquanto membro da Comissão Externa para Mortos e Desaparecidos Políticos, e denunciaram a morte dos militantes no DOI-CODI/RJ.

Soma-se a isso a análise dos registros fotográficos do local das mortes pela equipe pericial da CNV, que concluiu que o carro foi carbonizado de dentro para fora, uma vez que o motor e o tanque de combustíveis estavam intactos. Segundo a avaliação dos peritos, tanto a distribuição da queima como a intensidade das chamas nos locais tingidos indicam que o fogo foi colocado no interior do veículo, tendo se pro-

pagado de dentro para fora. Além disso, é possível observar, pelas fotos, que o fusca não apresentava perfurações de disparos em sua carroçaria. O registro fotográfico indica o corpo de Fernando do lado de fora do veículo, sendo possível perceber escoriações que revelam as torturas sofridas. A partir da análise da foto, a equipe de perícia da CNV também constatou que o tiro que Fernando tinha recebido era recente, indicando que morreu no local do suposto tiroteio.

Outro indício de falsidade da versão oficial diz respeito ao encaminhamento dos corpos para o necrotério do Rio de Janeiro. De acordo com a versão divulgada pelos órgãos de segurança, os dois confrontos teriam ocorrido em horários distintos e em diferentes pontos da cidade: duas vítimas teriam morrido em Bento Ribeiro e as outras quatro no Grajaú, bairros que ficam a aproximadamente 15 quilômetros de distância um do outro. Seria esperado, portanto, que os corpos chegassem ao necrotério em momentos distintos. Não obstante, os documentos oficiais atestam que, ao contrário, todos os corpos deram entrada no Instituto Médico-Legal (IML) às 2h30 da madrugada do dia 30 de dezembro, em guias sequenciais, o que indica que foram recolhidos juntos.

Assim como os demais, o corpo de Fernando Augusto deu entrada no IML como desconhecido, embora os próprios órgãos de segurança tivessem pleno conhecimento da sua identidade, inclusive porque reconheceram oficialmente sua prisão desde o dia 26 de dezembro de 1972. O responsável pelo reconhecimento do corpo de Fernando Augusto foi o irmão de sua esposa, Fernando Albagli, que relatou em depoimento prestado à Justiça Federal do Rio de Janeiro ter notado vários sinais de maus-tratos, como “rosto bastante deformado, com marcas arroxeadas pelo pescoço”, evidenciando as torturas sofridas por Fernando Augusto antes de morrer.

O médico Roberto Blanco dos Santos, conhecido por assinar laudos fraudulentos, foi responsável pelo exame de necropsia dos seis militantes mortos. Apesar de a versão

oficial afirmar que morreram em eventos distintos, chama atenção o fato de que os atestados de óbito de Valdir Salles Saboia e de Fernando Augusto da Fonseca registram exatamente a mesma descrição de *causa mortis*: “ferimentos penetrantes do tórax determinando transfixação do coração e do pulmão esquerdo”.

O corpo de Fernando Augusto da Fonseca foi enterrado pela família no cemitério São João Batista, no Rio de Janeiro (RJ). Embora não seja possível apontar as reais circunstâncias de morte dos seis integrantes do PCBR, fica demonstrada a falsidade da versão divulgada à época, com claro intuito de encobrir a morte das vítimas por execução e em decorrência de tortura. Alguns outros detalhes, que refletem pesquisas realizadas pela CNV no acervo histórico do Arquivo Nacional sobre o caso, estão descritos no capítulo 11 deste relatório.

LOCAL DE MORTE

Rio de Janeiro, RJ, possivelmente no final da rua Grajaú, em frente ao n. 321.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NA MORTE

1.1. DOI DO IV EXÉRCITO

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici
Ministro do Exército: general de Exército Orlando Beckmann Geisel
Comandante do IV Exército: general de Exército Valter de Meneses Pais

Chefe do Estado-Maior do IV Exército: general de Brigada Everaldo José da Silva

Comandante da 7ª Região Militar: general de Divisão Carlos Alberto Cabral Ribeiro

Chefe de Operações da 2ª Seção do IV Exército: tenente-coronel Hiran Gomes Cavalcanti¹

1.2 DOI DO I EXÉRCITO

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministro do Exército: general de Exército Orlando Beckmann Geisel

Comandante do I Exército: general de Exército Sylvio Couto Coelho da Frota

Chefe do Estado-Maior do I Exército: general de Brigada Bento José Bandeira de Mello

Chefia do Centro de Operação de Defesa Interna (CODI): coronel Adyr Fiúza de Castro

Chefia da 2ª Seção (Informações) do Estado Maior do Exército: tenente-coronel Cid Noli

1.3 DOPS/GB

Governador do Estado: Raimundo Padilha

Secretário de Segurança Pública: general Antonio Faustino da Costa

Delegado do DOPS: Cícero Gomes Carneiro

Comissário do DOPS: Gilberto da Silveira Menezes

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0037_004, pp. 12-13.	“Seis subversivos morrem em tiroteios com autoridades”, 17/11/1973.	<i>Jornal do Brasil.</i>	Reproduz na íntegra a nota dos órgãos de segurança. Notícia a morte dos seis militantes do PCBR apenas no dia 17 de janeiro de 1973, em “tiroteios com autoridades” que teriam ocorrido no dia 29 de dezembro do ano anterior.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0077_006, p. 30.	Registro nº 1.541\1972, “Conflito Armado”, 29 para 30/12/1972.	DOPS.	Registra, às 23h50, a suposta ocorrência de confronto entre militantes e forças de segurança, no bairro do Grajaú, do dia 29 de dezembro de 1972.
Arquivo Brasil Nunca Mais Digital, Pasta BNM_091, p. 434.	Auto de Reconhecimento, 7/12/1970.	Departamento de Polícia Federal – Delegacia Regional da Bahia.	Depoimento de Paulo Pontes da Silva identificando, em reconhecimento fotográfico, Fernando Augusto da Fonseca para as autoridades policiais.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0033_0003, p. 5.	Certidão de óbito de Fernando Augusto da Fonseca, 26/2/1973.	Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais da 8ª Circunscrição da Freguesia do Engenho Velho – Estado da Guanabara.	O médico Roberto Elanco dos Santos atesta a versão oficial da morte de Fernando Augusto da Fonseca: “ferimentos penetrantes do tórax determinando transfixação do coração e do pulmão esquerdo”.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0033_0003, p. 21.	Depoimento de Fernando Albagli, sem data.	Justiça Federal de 1ª Instância do Rio de Janeiro.	Fernando Albagli, irmão da esposa de Fernando Augusto da Fonseca, fez o reconhecimento do cadáver do militante no IML e afirma ter verificado vários sinais de tortura: “rosto bastante deformado, com marcas arroxeadas pelo pescoço”.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0033_0003, p. 24.	Depoimento de Nilmário Miranda.	Justiça Federal de 1ª Instância do Rio de Janeiro.	O então deputado federal Nilmário Miranda relata ter tomado conhecimento, como membro da Comissão Externa para Mortos e Desaparecidos Políticos, de testemunhas que teriam presenciado a morte de Fernando Augusto no DOI-CODI do Rio de Janeiro.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0033_0003, pp. 25-26.	Depoimento de Sandra Maria Araújo da Fonseca.	Justiça Federal de 1ª Instância do Rio de Janeiro.	A viúva de Fernando Augusto da Fonseca relata as atividades dele no dia em que foi preso e as circunstâncias em que também foi presa, no mesmo dia, e como ficou sabendo da prisão e, posteriormente, da morte do marido.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0037_0004, p. 44.	Declaração, 31/1/1996.	Rubens Manoel Lemos.	Em declaração prestada, o ex-preso político Rubens Manoel Lemos afirma que “José Silton Pinheiro, ao lado de Sandália [Fernando Augusto da Fonseca] e Getúlio [de Oliveira Cabral] foram colocados, já mortos, dentro de um carro da marca Volkswagen, que foi incendiado (explodido) no Rio de Janeiro”.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0037_0004, pp. 20-24.	ICCE- RJ nº 7645/72.	Departamento Técnico Científico – IML.	Fotos do fusca carbonizado, com o corpo de Fernando Augusto do lado de fora.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0033_0003, pp. 58-105.	Relatório Especial de Informações, 1986.	CISA.	Analisa a história do PCBR e traz a informação de que Fernando Augusto da Fonseca foi preso.
Arquivo Nacional, SNI: ARJ_ACE_19592_90_001, pp. 30-35.	Prontuário de Fernando Augusto da Fonseca, sem data.	Serviço Nacional de Informações.	Evidencia que os órgãos repressivos da ditadura tinham pleno conhecimento da identidade de Fernando Augusto da Fonseca bem como de suas atividades políticas, o que, portanto, invalida a versão oficial de que seu corpo teria chegado ao IML como desconhecido.
Arquivo Nacional, SNI: AC_ACE_109623_75_005, pp. 28-34.	Informação, 15/4/1975.	CIE.	Indica os codinomes de Fernando Augusto da Fonseca.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CISA: BR_AN_BSB_VAZ_137_0056, pp. 1-3.	Informação, 22/1/1973.	CISA.	Extrato de declarações prestadas por Fernando Augusto, relacionando as ações do PCBR em que teria tomado parte, principalmente assaltos.
Arquivo Nacional, SNI: AC_ACE_56200_86_001.	Relatório Especial de informações, 1986.	CISA.	Relatório sobre atividades do PCBR registra que as informações sobre as ações foram levantadas a partir de declarações de Fernando Augusto e Valdir Salles Saboia, indicando que Valdir também tinha sido preso e interrogado.
Arquivo Nacional, CISA: BR_AN_BSB_VAZ_137_0057, pp. 1-3.	Informação, 19/3/1973.	CISA.	Extrato de declarações prestadas por Valdir Salles Saboia, relacionando as ações do PCBR em que teria tomado parte, principalmente assaltos. O documento indica que Valdir Saboia foi preso antes de ser morto, desconstruindo a versão oficial de morte em tiroteio.
Arquivo CNV, 00092_000830_2012_05.	Relatório da Marinha, de dezembro de 1993, enviado ao ministro da Justiça Maurício Correa.	Ministério da Marinha.	O Relatório informa, sobre Fernando Augusto: “- DEZ/72, foi preso no Nordeste e, após interrogatório na GB, conduziu agentes de segurança para a rua Grajaú/RJ, a fim de ajudar na prisão do grupo do PCBR já mobilizado para assaltar o União de Bancos Brasileiros. No local foi recebido a tiros pelos próprios companheiros integrantes do grupo, que estavam em uma viatura Volkswagen, vindo a falecer. Travou-se intenso tiroteio com os agentes de segurança tendo o Volks incendiado. Não há relatos sobre os (3) ocupantes do carro, sabe-se, porém, que eram os seguintes: GETÚLIO DE OLIVEIRA CABRAL; JOSE BARTOLOMEU DE SOUZA LIMA e JOSE SILTON PINHEIRO”.
Arquivo CNV, 0092.003290/2014-75.	Conjunto de fotos que acompanham a perícia de local de morte dos seis militantes do PCBR, em 29/12/1972.	Instituto Carlos Éboli.	Conjunto de fotos obtidas pela equipe pericial da CNV no Instituto Carlos Éboli. Apresenta registros fotográficos do fusca carbonizado no Grajaú, com o corpo de Fernando Augusto do lado de fora, bem como do suposto aparelho em Bento Ribeiro e dos corpos de Lourdes Maria e de Valdir Salles Saboia.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Fernando Augusto da Fonseca foi morto em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, instaurada no Brasil a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Fernando Augusto da Fonseca, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

1 – Segundo consta em livro sobre a história oral do Exército, o tenente-coronel Hiran Gomes Cavalcanti chefiou o DOI-CODI do IV Exército. Em seu relato, conta que em 1966 fez o Curso de Informações no Centro de Educação Profissional (CEP), no Rio de Janeiro, e “Depois, vim para o Quartel-General (QG) do IV Exército, como chefe de operações da 2ª Seção” (p. 265). O tenente-coronel também relata ter participado em diversas operações do DOI-CODI/IV no período. Ele afirma que, depois que saiu do DOI-CODI, foi para a Polícia Federal (p. 268). Como assumiu o cargo de superintendente da Polícia Federal de Pernambuco em 1973, é possível inferir que ainda estava no comando do DOI-CODI/IV no final de 1972, quando ocorreu a prisão de Fernando Augusto da Fonseca. MOTTA, Aricildes de Moraes (Coord. geral). *1964 – 31 de Março. O Movimento Revolucionário e a sua história*. Tomo 6. Pernambuco. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército Editora, 2003, pp. 263-271.